CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL IX EXAME DE ORDEM UNIFICADO EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil torna pública a retificação do Anexo III do Edital de Abertura do IX Exame de Ordem Unificado, de 12 de novembro de 2012, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.

2) MATERIAL/PROCEDIMENTOS PROIBIDOS

(...)

• Súmulas, Enunciados e Orientações Jurisprudenciais comentados, anotados ou comparados.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2013.

Marcus Vinicius Furtado Coêlho Presidente do Conselho Federal da OAB